



ATA n.º 414

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 002/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002467/2013-18) que tem por objetivo a elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a atualização e revisão da concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de São João das Missões, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de abril do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da CODEVASF, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 044/2014-1ª/SL, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 020/2014-1ªSR, composta pelos servidores **PEDRO HENRIQUE VILANOVA NUNES**, na qualidade de Presidente, **FÁBIO ANDRADE PADILHA** e **DENIZ FERREIRA INÁCIO**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 02” de que trata o **Edital n.º 002/2014 – (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante **ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Aristeu de Melo Franco Filho – CPF n.º 074.172.496-04, registrando-se que, embora tenham sido convidadas, as empresas **ARQSAN ENGENHARIA LTDA – ME**, **DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA – EPP** e **OTTAWA ENGENHARIA LTDA – EPP** não se fizeram presentes à sessão. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente sessão e informou que todas as licitantes que participaram da disputa foram **HABILITADAS**, e que nenhuma empresa se manifestou com recurso contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento, o que ensejou a abertura das “Propostas Financeiras” nesta oportunidade. Assim sendo, os presentes à sessão foram convidados a verificar os fechos dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes partícipes do certame, para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, os invólucros contendo as “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” das licitantes habilitadas foram abertos, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – **OTTAWA ENGENHARIA LTDA.** – Valor **R\$ 140.020,21** (cento e quarenta mil, vinte reais e vinte um centavo)

2 – **ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** - ME – Valor **R\$ 227.083,78** (duzentos e vinte e sete mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

3 – **DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** – Valor **R\$ 245.727,01** (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo)

4 – **ARQSAN ENGENHARIA LTDA.** – Valor **R\$ 280.085,50** (duzentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Concedida a palavra à licitante presente à sessão, a mesma solicitou que se fizesse registrar em ata as seguintes observações: a) que o preço ofertado pela OTTAWA ENGENHARIA LTDA. é inexequível, em conformidade com o estabelecido no subitem 13.3.7, alínea “e” do Edital em disputa; b) que as licitantes OTTAWA ENGENHARIA LTDA. e ARQSAN ENGENHARIA LTDA. deixaram de apresentar a documentação exigida nas alíneas “g”, “h”, “i” e “j” do subitem 5.3.1.3 do Edital em disputa; c) que a licitante DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. deixou de apresentar a documentação exigida nas alíneas “g”, “h” e “i” do subitem 5.3.1.3 do Edital em disputa. Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 23 de abril de 2014._____.

**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA
NUNES**

PEDRO HENRIQUE VILANOVA

**FÁBIO ANDRADE PADILHA
INÁCIO**

DENIZ FERREIRA

ARISTEU DE MELO FRANCO